

PORTARIA Nº. 420/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 26.novembro.2019

“Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **Maria Sonia Pastora de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, no período de **01 a 30.nov.2019**, conforme atestado médico e laudo de acompanhamento social anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.nov.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal